

COMUNICADO

3.º Aniversário da entrada em funcionamento do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO)

Faz amanhã, dia 6 de julho, 3 anos da entrada em funcionamento do Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO), o qual foi composto inicialmente por 50 Locais de Controlo de Velocidade (LCV) e por 30 cinemómetros-radar.

Da análise dos dados operacionais da exploração do SINCRO, entre o primeiro semestre de entrada em exploração (2º semestre de 2017) e o primeiro semestre de 2019, verificou-se uma redução de 57% no número de infrações por excesso de velocidade. Não obstante o aumento da circulação rodoviária e o reforço do sistema com mais 10 cinemómetros-radar, registou-se ainda assim uma mudança no comportamento dos condutores relativamente à velocidade, pelo que se considera que o sistema SINCRO está a cumprir com os objetivos para o qual foi concebido, isto é, a diminuição da velocidade de circulação nos locais onde os radares estão instalados.

O PENSE 2020 prevê, na sua medida A4.16, a ampliação do SINCRO até 2020. Nesse sentido, foram já identificados os potenciais locais de controlo de velocidade, estando em curso a elaboração do processo de concurso público internacional para a adjudicação da expansão do sistema com mais 50 locais de controlo de velocidade e 30 cinemómetros.